



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2284/2021
Data: 20/07/2021 - Horário: 09:08
Legislativo - PLO 84/2021

PROJETO DE LEI 84/21
INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA
COVID-19".

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal de Memória às vítimas da Covid-19", a ser recordado todos os anos no dia 24 de maio, data da primeira morte causada pelo vírus no município de Birigüi/SP.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá promover atividades, palestras e cerimônia em homenagem às vítimas na data do artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de julho de 2021.

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.

JOSÉ LUÍS BUCHALLA,
VEREADOR.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
VEREADOR.

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A presente proposição visa à criação de MEMORIAL FÍSICO E VIRTUAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID 19 NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Tal iniciativa teve como inspiração proposição semelhante apresentada ao no Ceará, no Estado do Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo.

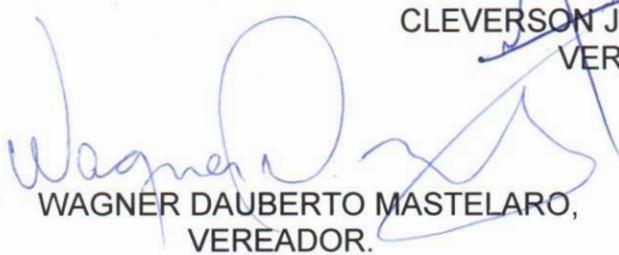
O principal objetivo deste projeto é homenagear a vítimas da pandemia em nosso município, precisamos manter viva a memória das muitas vidas que se perderam nesta tragédia sanitária que assolou nosso país e o mundo.

Registrar as fotos e a biografia de cada vítima da covid 19, publicar em Diário Oficial do Município, expor em monumento físico fixo em uma praça pública central, preferencialmente na praça Anna Nunes Garcia, popularmente conhecida como Parque do Povo, e no site oficial da prefeitura municipal de Birigui.

Assim, submetemos este Projeto de Lei para análise e aprovação nesta Casa Legislativa.

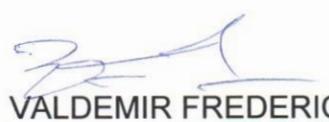
Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de julho de 2021.


CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.


WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA,
VEREADOR.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO
VEREADOR


VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR